TC 2.555/2010

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SMPP. Aquisição de equipamentos de informática. APROVADO. Votação unânime.

2.611ª Sessão Ordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relatora a Conselheira YARA TACCONI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto da Relatora, em aprovar a execução do Contrato 019/SMPP/2010, compreendendo o período auditado de julho a outubro de 2010, com despesas liquidadas e pagas no valor de R$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), porquanto verificada a sua regularidade, atendendo aos objetivos da contratação que se operou.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA - Revisor, EURÍPEDES SALES e ROBERTO BRAGUIM.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de abril de 2012.

EDSON SIMÕES
Presidente

YARA TACCONI
Relatora